



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11, Centro, fone (33)32911502.

Coroaci/ MG – CEP: 39.710-000

CNPJ: 18.085.647/0001-29

LEI MUNICIPAL Nº 1.362, de 20 de abril de 2022.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Coroaci/MG, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Ana Maria de Jesus**, a última Rua com início na Rua Padre José Paradiso, finalizando na propriedade do Aroldo Coelho, localizada no Bairro Recanto Verde, Coroaci-MG.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação, divulgação, manutenção e instalação de iluminação, ligação de rede de esgoto e calçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Coroaci-MG, 20 de abril de 2022.

Emerson de Carvalho Andrade

Prefeito Municipal de Coroaci